



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1891 – DATA 21/10/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Lei
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.385, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.670.000,00 (Três milhões, seiscentos e setenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.93	0024	320.000,00
06.0606	28.843.0051.9145	3.1.90.91	0000	500.000,00
06.0606	28.843.0051.9145	3.2.90.21	0000	1.350.000,00
06.0606	28.843.0051.9145	4.6.90.71	0000	1.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.670.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	28.843.0051.9145	3.3.90.91	0000	2.850.000,00
06.0606	28.843.0051.9145	4.6.91.71	0000	500.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.52	0024	320.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.670.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de outubro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 12.386, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do art. 32, e o § 3º, do art. 36, da Lei nº 4.022, de 01 de julho de 2020, e o inciso V, do art. 7º, da Lei nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO AO DECRETO Nº 12.386, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	SUBFONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
06.0606	28.843.0051.9145	3.2.90.21	0000		250.000,00	
06.0606	28.843.0051.9145	3.2.90.22	0000			250.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>





**LEI**

**LEI Nº 4.070, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE EXTREMA-ASPREPE-CIVIL, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 082/2021, de autoria do Edil Luiz Augusto de Jesus, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE EXTREMA-ASPREPE-CIVIL**, situada no Município de Feira de Santana.

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE EXTREMA-ASPREPE-CIVIL** é uma instituição cuja finalidade, entre outras, é a prestação de qualquer serviço que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 475-2021-12AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: JACIRA CERQUEIRA DE ALMEIDA.** Aditar o contrato nº 872-2019-12C, firmado em 20/11/2019. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 4.000,00, e anual de R\$ 48.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 144.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 387-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 318-2020-1224C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,95, por litro de Gasolina Comum, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 695,52, referente à Gasolina Comum, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 231.007,81. **DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021.**

**Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 101-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 083-2021**  
**Replicado por incorreção**

**Objeto:** *Locação de gerador para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.* **Tipo:** Menor preço. **Data:** 03/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 20/10/2021. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

## PORTARIAS

### ERRATA

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 950 A 959/2021,**  
**PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VII - EDIÇÃO 1881 - DATA 06/10/2021.**

**I. ONDE SE LÊ NAS PORTARIAS Nºs 955 E 957/2021:**

**“Nº 955/2021** – considerando o que consta do processo administrativo nº 47349/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CONCEIÇÃO BASTOS**, Gari, matrícula nº 08031867-1, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

**Nº 957/2021** – considerando o que consta do processo administrativo nº 46137/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO JANOVAL PEDREIRA MOREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000049-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.”

**II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:**

**“Nº 955/2021** – considerando o que consta do processo administrativo nº 47349/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CONCEIÇÃO BASTOS**, Gari, matrícula nº 01020358-3, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

**Nº 957/2021** – considerando o que consta do processo administrativo nº 46137/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO JANOVAL PEDREIRA MOREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000049-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de outubro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE 10 DE JULHO DE 2021**

**OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE 532 (QUINHENTAS E TRINTA E DUAS) AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA - MOTÁXI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que alterou itens do Edital de Credenciamento de 10 de Julho de 2021, conforme segue:

**No item 1**

**ONDE SE LÊ:**

DATA PARA ENTREGA DO ENVELOPE: 02/08/2021 a 31/08/2021  
HORÁRIO: 9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00hs.

**LEIA-SE:**

DATA PARA ENTREGA DO ENVELOPE: 02/08/2021 a 05/11/2021  
HORÁRIO: 9:00h às 12:00h.

Gabinete do Secretário, 19 de outubro de 2021.

**SAULO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**





## SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração

#### EDITAL DE RECURSO Nº 001/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / FEIRA DE SANTANA - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ Processamento	Placa	Resultado
1.	17/09/2021	317459	FE0204442	JOT0648	Indeferido
2.	17/09/2021	317467	A001039269	OZD8282	Indeferido
3.	17/09/2021	317440	A001070320	JQM0747	Indeferido
4.	17/09/2021	317424	A001108008	JQM0747	Indeferido
5.	17/09/2021	317416	A001030641	JQM0747	Indeferido
6.	17/09/2021	317432	A001152505	JQM0747	Indeferido
7.	20/09/2021	317491	A001301918	QOV5680	Indeferido
8.	20/09/2021	317483	FE0189392	OUK0001	Indeferido
9.	20/09/2021	317475	A001385629	JRH5030	Indeferido
10.	20/09/2021	317263	FE0194953	PJU9151	Indeferido
11.	20/09/2021	315911	FS0324317	JMR3533	Indeferido
12.	20/09/2021	315810	A001372952	JRT6604	Indeferido
13.	20/09/2021	315836	A001390056	PGK4246	Indeferido
14.	21/09/2021	318620	FS0322789	PKS9926	Indeferido
15.	21/09/2021	317271	A001233387	PJD3543	Indeferido
16.	21/09/2021	317247	A001289783	PJV8763	Indeferido
17.	21/09/2021	317628	A001381378	QOF1307	Indeferido
18.	21/09/2021	317720	A001237365	OUR9626	Indeferido
19.	21/09/2021	317695	A001222605	PKG0984	Indeferido
20.	21/09/2021	317687	A001254782	PLB8470	Indeferido
21.	21/09/2021	317703	A001315297	PLB4092	Indeferido
22.	21/09/2021	317711	A001260227	PKG0984	Indeferido
23.	21/09/2021	317408	A001274296	PJD5491	Indeferido
24.	21/09/2021	316803	FE0197896	PKL8961	Indeferido
25.	21/09/2021	317373	A000967354	OZD2616	Indeferido
26.	21/09/2021	317330	A001142154	PJD5491	Indeferido
27.	21/09/2021	317357	A001307058	PJD5491	Indeferido
28.	21/09/2021	317365	A001305027	PJD5491	Indeferido
29.	21/09/2021	317381	A001171597	OZD3965	Indeferido
30.	21/09/2021	317390	A001163701	OZD3965	Indeferido
31.	21/09/2021	317322	A001071467	PJD5491	Indeferido
32.	21/09/2021	317349	A001071431	PJD5491	Indeferido
33.	21/09/2021	317770	A001351204	PZY9054	Indeferido
34.	21/09/2021	317789	A001390738	PZY9054	Indeferido
35.	21/09/2021	317644	A001251683	PLB1869	Indeferido
36.	21/09/2021	317652	A001221668	OUR9626	Indeferido
37.	21/09/2021	317660	FE0186350	PKG0984	Indeferido
38.	21/09/2021	317679	FS0287479	OUR3733	Indeferido
39.	21/09/2021	317255	A001306996	PJS6939	Indeferido
40.	21/09/2021	317239	A001169493	PJS6939	Indeferido





41.	21/09/2021	317220	A001145548	PJS6939	Indeferido
42.	22/09/2021	317280	A000988544	PJD3543	Indeferido
43.	22/09/2021	317298	A001325129	PJS9156	Indeferido
44.	22/09/2021	317306	A001384524	PJS9156	Indeferido
45.	23/09/2021	317797	A001384613	PZY9054	Indeferido
46.	30/09/2021	320128	FE0109847	NZL4009	Indeferido
47.	30/09/2021	320203	A000836459	NZL4009	Indeferido
48.	30/09/2021	320305	A000789797	NZL4009	Indeferido
49.	30/09/2021	320297	FE0043363	NZL4009	Indeferido
50.	30/09/2021	320289	FS0180223	NZL4009	Indeferido
51.	30/09/2021	320270	A001076048	NZL4009	Indeferido
52.	30/09/2021	320262	FS0244222	NZL4009	Indeferido
53.	30/09/2021	320254	A000655375	NZL4009	Indeferido
54.	30/09/2021	320246	FS0243764	NZL4009	Indeferido
55.	30/09/2021	320238	A000803902	NZL4009	Indeferido
56.	30/09/2021	320220	A000990657	NZL4009	Indeferido
57.	30/09/2021	320211	A000467755	NZL4009	Indeferido
58.	30/09/2021	320195	FE0132263	NZL4009	Indeferido
59.	30/09/2021	320187	A000533132	NZL4009	Indeferido
60.	30/09/2021	320179	FE0104167	NZL4009	Indeferido
61.	30/09/2021	320160	A000587435	NZL4009	Indeferido
62.	30/09/2021	320152	A001068863	NZL4009	Indeferido
63.	30/09/2021	320144	A001068878	NZL4009	Indeferido
64.	30/09/2021	320136	A000620205	NZL4009	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambues - Salvador/BA - CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Feira de Santana, 19 de outubro de 2021.

**RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA**  
**PRESIDENTE DA JARI / FEIRA DE SANTANA**







**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 014/2021**

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AYO0F47	A001468448	14/02/2021	564778
AYO0F47	A001468149	14/02/2021	564786
EPP1573	A001504420	25/08/2021	565348
HHE0665	FE0224229	19/03/2021	563580
HHE0665	FE0233593	16/04/2021	563599
HKW5738	A001483145	19/05/2021	564201
JQM7933	FE0194394	08/12/2020	563234
MTD2968	A001496138	12/07/2021	565313
NTM2083	FE0215976	23/06/2021	565220
NYQ4J89	A001497126	19/07/2021	565289
NZJ6574	FS0326419	14/02/2020	556678
NZJ6574	A001410248	28/01/2020	556686
NZJ6574	A001412315	11/02/2020	556694
OKS3G29	A001479050	03/05/2021	565423
OKS3G29	A001479621	03/05/2021	565431
OKS3G29	A001480099	07/05/2021	565415
OZD2983	A001487680	23/05/2021	565144
OZO5627	FE0207964	18/06/2021	565297
PJE1085	FE0234371	05/08/2021	565254
PJJ3H30	A001489077	08/06/2021	565110
PJQ4480	FE0227733	29/12/2020	565356
PJR8833	FE0235426	02/09/2021	565627
PJS6888	FE0231953	17/06/2021	565619
PJW9G82	A001487596	21/05/2021	565195
PJW9G82	A001488047	31/05/2021	565203
PKO5732	A001480372	07/05/2021	564279
PLC7798	FE0190356	09/04/2021	563218
PLF7578	A001442459	19/08/2020	565702
PLF7578	A001443577	25/08/2020	565710
PLF7578	A001470259	04/03/2021	565694
PLF7578	A001473098	22/03/2021	565686
PLF7578	A001473363	24/03/2021	565678
PLF7578	A001478425	29/04/2021	565660
PLF7578	A001484578	28/05/2021	565651
PLF7578	A001504538	25/08/2021	565729
PLI2809	FE0219440	06/11/2020	557967
PLK2809	FE0216788	21/10/2020	558020
PLT6I86	A001486413	03/06/2021	565000
PLT6I86	A001482513	18/05/2021	565018
PLU0B68	A001468540	15/02/2021	563140
RCT6H48	FE0218818	29/09/2020	562232
RDE2F49	A001490203	15/06/2021	563277
RDG1C70	A001497602	23/07/2021	565330
RDG7H90	A001493805	29/06/2021	565179

Feira de Santana, 19 de outubro de 2021.

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 024/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 025/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

